



## **AVISOS E COMUNICADOS SISPASS**

**CARÁTER: PÚBLICO**

### **TÓPICO 01: RENOVAÇÃO ANUAL DE ACESSO AO SISPASS TEMPORADA 2017/2018 PARA CRIADORES AMADORES DO DISTRITO FEDERAL**

#### **1.1 Introdução**

Em 22 de dezembro de 2016 foi publicada a Lei Distrital nº 5.758 de autoria do Deputado Wellington Luiz, oriunda de projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do DF, que dispõe sobre a criação amadorista e comercial de passeriformes domesticados da fauna nativa de origem silvestre e dá outras providências.

Conforme art. 8º e 9º da referida legislação, para realizar a renovação anual de acesso ao Sispass, o criador amadorista terá que apresentar: documento oficial de identificação com foto, CPF, comprovante do endereço expedido nos últimos 60 dias, certidão negativa de débitos junto ao IBRAM/DF ou outro órgão ambiental e declaração expedida pela Associação atestando que o criador realizou curso de formação.

Ademais, conforme informado nos AVISOS E COMUNICADOS SISPASS Nº 001/2017/DF o Ibram está em processo de transição para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e todos os processos referentes à criação amadora de passeriformes estão sendo autuados neste sistema, que conforme determinação do Decreto nº 36.756, de 16/09/2015 é o sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

#### **1.2 Procedimento para emissão da licença temporada 2017/2018**

Diante do contexto exposto, segue abaixo o procedimento adotado para a renovação anual de acesso ao Sispass temporada 2017/2018:

##### **1º) Passo:**

A nova licença deve ser requerida 30 dias antes da data de vencimento (art. 6º §1º Lei 5758/16)



Considerando que a licença está disponível no Sispass a partir de 01/06 de cada ano, o criador amador tem o prazo de **01 de junho de 2017 a 01 de julho de 2017** para solicitar a renovação.

Obs.: Os requerimentos dos criadores amadores que solicitarem a renovação **após 01/07/2017** somente serão analisados após conclusão das análises dos documentos que deram entrada dentro do prazo regulamentar, sendo considerada licença vencida caso em 01/08/2017 não tenha findado o procedimento interno do Ibram para renovação.

## **2º) Passo:**

Emitir a licença no Sispass:

- A) Utilize o navegador *Mozilla Firefox*
- B) Acesse a página de serviços on line do Ibama: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>
- C) Insira o CPF e senha
- D) Ao acessar a página do criador, clique em Serviços > Gestão de Criadores Amadores de Passeriformes
- E) A página irá carregar com as atividades do criador
- F) Clique em "Emitir licença ou Boletão" Criador Amadorista de Passeriformes

A licença é virtual, ou seja, o sistema não emitirá nenhum documento. Para verificar a situação de suas licenças, acesse em sua página de criador o link: "Informações e consultas - Licenças do Criador".

Sua licença será emitida com o status "pendente".

## **3º) Passo:**

Apresentar no protocolo do Ibram (SEPN 511 Bloco C Edifício Bittar – 3º andar – Asa Norte/DF) a documentação obrigatória:

**\*IMPORTANTE:\*** Só serão aceitos para análise os requerimentos com todos os documentos preenchidos corretamente!

- A) Formulário 15 - Requerimento Sispass - Renovação anual temporada 2017/2018 devidamente preenchido:

Download disponível em: <http://www.ibram.df.gov.br/servicos/formularios.html>

- B) Documento oficial de identificação com foto;
- C) CPF;



- D) Comprovante do endereço (o mesmo cadastrado no Sispass) em nome do criador, com CEP legível e expedido nos últimos 60 dias;

\*Caso não possua comprovante de residência em seu nome, favor apresentar documentação em nome de terceiro juntamente com a declaração de residência com assinaturas firmadas em cartório. O modelo de declaração de residência está disponível para download na página do IBRAM: <http://www.ibram.df.gov.br/servicos/formularios.html>

\*\* Caso o comprovante não possua CEP legível (exemplo: CAESB, Cessão de Direitos ou Contrato de Aluguel vigente), deverá ser apresentado CEP do endereço de acordo com a página dos Correios: <http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm>

- E) Relação de passeriformes atualizada;

Disponível na página do criador no Sispass no campo: Relação de Passeriformes – Emitir Relação.

**\*Obs.:** Este documento será utilizado para pré análise do requerimento, demonstrando que o endereço cadastrado é o mesmo do apresentado no comprovante de residência.

- F) Certidão negativa de débitos junto ao IBAMA;

Disponível na página do Ibama na internet: <https://servicos.ibama.gov.br/sicafixt/>

- G) Declaração expedida pela Associação atestando que o criador realizou curso de formação:

No Distrito Federal, apenas 01 Associação legalmente autorizada, apresentou documentação que possui em seus quadros mais de 100 sócios registrados, conforme determina art. 8º inciso IV da Lei Distrital 5.758/2016.

Para informações acerca do curso a ser fornecido, entrar em contato com a Associação dos Criadores de Pássaros de Brasília – ACPB pelos telefones: (61) 3567-4040/ (61) 99161-0541/ (61) 99118-4049.

- H) Declaração de concordância e veracidade recebida no e-mail cadastrado no SEI.

Para realizar o cadastro no SEI:

Acesse o link:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Clique no campo “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM  
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas  
Coordenação de Fauna  
Gerência de Controle sobre o Uso da Fauna

---

Preencha os dados

**Importante:** Informe o e-mail que você realmente utiliza, pois as notificações referentes aos processos administrativos serão encaminhadas para ele!

Para sua segurança não utilize e-mail de *Lan House* ou amigos!

Envie os dados

Você receberá no e-mail cadastrado o Termo de Concordância e Veracidade

Cabe destacar que todas as informações acerca das solicitações no Sispass, **bem como o(s) boleto(s) para pagamento** estarão disponíveis no SEI, sendo de responsabilidade do criador acessar o sistema com seu login e senha para obtê-los:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Lembrando ainda que o atendimento telefônico aos criadores do Sispass é realizado somente às terças, quartas e quintas-feiras através do número (61) 3214-5644, no período matutino, das 07h às 12h.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Gerência de Controle sobre o uso da Fauna – GECOF  
Coordenação de Fauna – COFAU  
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP  
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM